



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

DECRETO MUNICIPAL Nº. 028/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

“Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidores públicos, ocupantes de cargos em comissão, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base no art. 44 da Lei Complementar Municipal nº. 008/2016, de 1º de abril de 2016, *Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Faria Lemos*,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida **gratificação de dedicação exclusiva**, disposta no art. 44 da Lei Complementar nº. 008/2016, aos seguintes servidores públicos ocupantes de cargos em comissão:

I – **João Maria**, portador do CPF. 424.781.036-72, no percentual de 100% (cem por cento);

II – **Nathalia Rodrigues Moreira Ramos**, portadora do CPF. 071.355.766-40, no percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Faria Lemos/MG, 02 de março de 2017.

SUELI CUNHA TERRA
Prefeita Municipal